



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.352 de 19 de Novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Câmara Municipal, referente custeio de encargo patronal em razão de contratação de pessoa física, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	39465	R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	339013000000	Obrigações Patronais	1.500	4	R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Novembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0672-B9B0-E67E-76C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 28/11/2024 10:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0672-B9B0-E67E-76C1>